



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 249/2004.

EMENTA: Revalida diploma estrangeiro do Sr. BRUNO
JEAN ADRIEN PAULE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 114/2004 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de agosto de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011345/2003, tendo anexo a este o de Nº 23082.007719/2001,

R E S O L V E:

Art. 1º - Revalidar, como equivalente ao do Curso de Zootecnia desta Universidade, os Diplomas de IUT – Institut Universitaire de Technologie – option Agronomie (Instituto Universitário de Tecnologia – opção Agronomia) e Diploma de MST – Maitrise de Science et Technologie – Production Animale (“Mestrado “ de Ciência e Tecnologia – Produção Animal), do Sr. BRUNO JEAN ADRIEN PAULE, expedido pela Université Claude Bernard de Lyon, França e Universidade François – Rabelais, em Tours, França, respectivamente, baseado no que estabelece a Resolução Nº 229/2003, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, de 18 de junho de 2003, que disciplina o Art. 166 do Regimento Geral desta Universidade e conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011345/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 16 de agosto de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =